



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 49/85

Sala das Sessões, 19/03/1985

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a escola rural próxima à Fazenda - Caxeiro, Fazenda Pedra Branca, Sítio Capão D'Olho e Sítio Grotinha, não possui a 5a. série;

Considerando que os alunos Leonildo Mário de Paula, Bernadete Scherma, Adriano Roberto da Silva, Wagner Sidicrey - Marconim, Alexandro Rossi, Marcelo Aparecido Navarro, Gêrsia Regina Rossi e demais alunos que terminaram a 4a. série diurna, - estão impedidos de continuarem seus estudos pela ausência da mencionada 5a. série;

Considerando que a escola mais próxima que possui a 5a. série, é a EEGP "Eloy Chaves" em Cachoeira de Emas, cujo diretor prontificou-se de matricular esses alunos, todos filhos de colonos;

Considerando que o único motivo da não solução do problema, é com relação à distância das localidades onde estes alunos residem até Cachoeira de Emas.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade de fornecer "TRANSPORTE" a esses alunos carentes, entre as localidades acima mencionadas até o Grupo Escolar "Eloy Chaves", e vice-versa.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1985.

[Signature]
Orlando Pion